



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.02/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL A SEREM IMPLANTADOS EM PRAÇAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 18 de fevereiro de 2020
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2020 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.02/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL A SEREM IMPLANTADOS EM PRAÇAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam: **A.N.B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 63.496.079/0001-03; **COMERCIAL ANIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (ANISIA DE SOUZA LIMA ME)**, inscrita no CNPJ: 33.146.817/0001-21; **IDR COMÉRCIO DE IMOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.002.386/0001-12; **LUCIANA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ: 27.663.583/0001-97; **N. LANDY BOTO PORTELA - ME**, inscrita no CNPJ: 23.347.561/0001-67; **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME (SETE COMERCIO E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ: 26.601.949/0001-30; **S & B ASSESSORIA E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ: 35.752.089/0001-27 e **S.S VASCONCELOS – ME**, inscrita no CNPJ: 19.925.518/0001-64, e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, bem como as condições da Licitante no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa nas licitações, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Elaboramos então a Lista de Presença e pedimos aos proponentes que a assinassem. Prosseguindo o rito, anuncio que todas as empresas participantes estão aqui representadas e **CRENCIADAS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF
A.N.B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 63.496.079/0001-03	Manoel Jenner de Almeida CPF: 776.652.443-00
COMERCIAL ANIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (ANISIA DE SOUZA LIMA ME) CNPJ: 33.146.817/0001-21	Venícios Paulino da Silva CPF: 585.079.143-49
IDR COMÉRCIO DE IMOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 13.002.386/0001-12	Dário Olney Farias Martins CPF: 875.156.283-91
LUCIANA DE OLIVEIRA ME CNPJ: 27.663.583/0001-97	Antônio Eduardo da Silva CPF: 058.173.573-05

Handwritten signatures and initials.



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



N. LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67	Náyr Landy Boto Portela CPF: 962.791.683-87
RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME SETE COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 26.601.949/0001-30	Gleison Lima Uchoa CPF: 948.992.588-87
S & B ASSESSORIA E SERVIÇO CNPJ: 35.752.089/0001-27	Douglas Sousa Rios CPF: 011.672.023-92
S.S VASCONCELOS- ME CNPJ: 19.925.518/0001-64	Sávio dos Saltos Vasconcelos CPF: 608.214.413-96

Em seguida, a Pregoeira pediu que três representantes das oito empresas concorrentes se comprometessem para assinar todos os documentos nas fases deste processo licitatório e se dispuseram as seguintes: A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, representada pelo Sr. Manoel Jenner de Almeida; COMERCIAL ANIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (ANISIA DE SOUZA LIMA ME), representada pelo Sr. Venícios Paulino da Silva e RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME (SETE COMERCIO E SERVIÇOS), representada pelo Sr. Gleison Lima Uchoa, e que todos analisassem os devidos Documentos e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. Neste momento a Pregoeira anunciou o intervalo da sessão para análise das Propostas, faça-se constar às 11h e retornará às 14h. Logo após o retorno, foi verificado que o representante da empresa S & B ASSESSORIA E SERVIÇO, não retornou a Sessão. Prosseguindo o rito, a Pregoeira informa que a proposta da empresa abaixo relacionada está **DESCLASSIFICADA**, conforme segue:

EMPRESA	MOTIVO
N. LANDY BOTO PORTELA- ME	Desclassificada total, não apresentou a marca os produtos, conforme exigência do Edital.

Passada esta fase, a Pregoeira classificou de acordo com o Edital os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por menor preço por ITEM e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Foram ofertados os seguintes valores: **S & B ASSESSORIA E SERVIÇO** classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter descumprido o item 5.1, "a" do edital: apresentou os seguintes documentos em cópia: alvará, inscrição municipal, CND municipal e certidão de falência; não apresentou regularidade para com a fazenda estadual (item 5, subitem II, alínea c.2); apresentou FGTS pertencente a outra empresa (item 5, subitem II, alínea d); não apresentou atestado pertinente ao objeto licitado (item 5, subitem III, alínea a); não apresentou Termo de Autenticação referente ao balanço, DRE, termos de abertura e encerramento do livro, ficando impossibilitada a validação dos mesmos, tornando-os cópias, descumprindo o que pede o item 5.1, "a" do edital e não apresentou nenhuma das declarações exigidas no item 5, subitem V, alíneas a, b, c e d). Neste momento foi convocado a segunda colocada, qual seja: **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME (SETE COMERCIO E SERVIÇOS)**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10520/02. A empresa segue



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



classificada e vencedora no ITEM 2, com o valor unitário de R\$ 2.029,00 (dois mil e vinte e nove reais). **A.N.B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, classificada no ITEM 3, com o valor unitário de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, apresentou regularidade estadual e certificado de regularidade do FGTS fora do prazo de validade em desconformidade ao que pede o Item 5.1, "b" do edital; não apresentou atestado de capacidade técnica (Item 5, subitem III, alínea a); não apresentou Termo de Autenticação do livro digital referente aos termos de abertura e encerramento do livro diário, tornando-os cópias, descumprindo o que pede o item 5.1, "a" do edital; apresentou certidão específica e certidão simplificada fora do prazo de validade descumprindo o que pede o item 5.1, "b" do edital. Neste momento foi convocada a segunda colocada, qual seja: **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, segue classificada e vencedora no ITEM 3, com o valor unitário de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais). Portanto, a empresa segue classificada e vencedora no ITEM 4, com o valor unitário de R\$ 1.377,00 (hum mil, trezentos e setenta e sete reais); classificada e vencedora no ITEM 5, com o valor unitário de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), classificada e vencedora no ITEM 6, com o valor unitário de R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais), classificada e vencedora no ITEM 7, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), classificada e vencedora no ITEM 8, com o valor unitário de R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais), classificada e vencedora no ITEM 9, com o valor unitário de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. A empresa **COMERCIAL ANIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (ANISIA DE SOUZA LIMA ME)**, inscrita no CNPJ: 33.146.817/0001-21, representada pelo Sr. Venícios Paulino da Silva CPF: 585.079.143-49, manifestou intenção de INTERPOR com recurso, motivando o seguinte: "Incompatibilidade do objeto sendo que o atestado apresentado se refere ao projeto proinfancia, onde, a recorrente mostrará que todos os equipamentos são de plástico, como será mostrado pela recorrente". Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ela, pela membro da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
A.N.B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 63.496.079/0001-03	Manoel Jenner de Almeida CPF: 776.652.443-00	AUSENTE
COMERCIAL ANIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (ANISIA DE SOUZA LIMA ME) CNPJ: 33.146.817/0001-21	Venícios Paulino da Silva CPF: 585.079.143-49	
IDR COMÉRCIO DE IMOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Dário Olney Farias Martins CPF: 875.156.283-91	AUSENTE



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



CNPJ: 13.002.386/0001-12		
LUCIANA DE OLIVEIRA ME CNPJ: 27.663.583/0001-97	Antônio Eduardo da Silva CPF: 058.173.573-05	Antônio Eduardo da Silva
N. LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67	Nayr Landy Boto Portela CPF: 962.791.683-87	Nayr Landy Boto Portela
RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME SETE COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 26.601.949/0001-30	Gleison Lima Uchoa CPF: 948.992.588-87	Gleison Lima Uchoa
S & B ASSESSORIA E SERVIÇO CNPJ: 35.752.089/0001-27	Douglas Sousa Rios CPF: 011.672.023-92	AUSENTE
S.S VASCONCELOS - ME CNPJ: 19.925.518/0001-64	Sávio dos Santos Vasconcelos CPF: 608.214.413-96	AUSENTE

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature